



T.A. N.º 118/2022

CT N.º 069/2021 - SEI N.º 19.16.3687.0037692/2021-16

CT SIAD N.º 9286294

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por **Rafael Oliveira Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 2368031 SSP DF, CPF nº 729.930.301-91, e **Guilherme Alvares da Silva**, portador da carteira de identidade RG 1559167 SSP DF e CPF nº 692.744.601-04.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e do disposto no respectivo Ato de Dispensa de Licitação nº 060/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil", a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 14/07/2022** e com término previsto para **13/07/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em virtude da nova vigência, o valor global do contrato para o período de 14/07/2022 a 13/07/2023 será de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais), estando regularmente previsto no Orçamento do(a)

Contratante, conforme dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados e será concedido por meio de Apostilamento, em julho de 2022, após a divulgação do índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula vigésima do contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Rafael Oliveira Ferreira
CONTRATADA

Guilherme Alvares da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 13/07/2022, às 00:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares da Silva, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 10:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 14:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/07/2022, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/07/2022, às 15:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3320352** e o código CRC **6337AB81**.